

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santa Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.921.228/0001-87, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, nº. 850, Bairro Esplanada, Itabira/MG, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. Maurício Guimarães Mendes, portador(a) do CPF nº 140.072.406-63, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IPM Sistemas LTDA, com sede na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86 – Bairro Centro, na cidade de Florianópolis, CEP 88010-120 – SC, inscrita no CNPJ/MF N. 01.258 027/0001-41, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Aldo Luiz Mees, portador(a) do CPF Nº 292.867.519-15, com fundamento na Lei Federal 14.133/21 celebram o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 130/2023**, mediante às cláusulas e condições seguintes, para prorrogação do prazo contratual.

CLAUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente instrumento é regido pelo art.107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Em virtude da necessidade de manter o fornecimento de licença de uso, na modalidade de locação mensal, de sistema informatizado de computação em nuvem de gestão pública para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE - CISCEL, faz-se necessária a prorrogação do contrato dentro dos limites estabelecidos na Lei Federal 14.133/21.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES E VALOR

Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 117.573,30 (cento e dezessete mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos), valor reajustado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de 09/2023 a 08/2024, cujo valor percentual correspondente é 3,707850%.

O valor global do contrato passa a ser R\$ **246.336,38** (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL DO CONTRATO
LOCAÇÃO MENSAL DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES (MÓDULOS) E SUPORTE MENSAL AOS USUÁRIOS INTERNOS.	MÊS	12	R\$ 7.982,10	R\$ 95.785,20
RESERVA TÉCNICA: Serviços de consultoria, treinamento de usuários				
pós implantação, intervenção técnica e outros	HORA	30	R\$ 350,95	R\$ 10.528,50
RESERVA TÉCNICA: Serviços de personalização e customização de softwares conforme ANS.	HORA	30	R\$ 375,32	R\$ 11.259,60
Valor do Termo Aditivo				R\$ 117.573,30
Valor total do Contrato				R\$ 246.336,38

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

O contrato fica prorrogado a partir do dia 28/12/2024 com término em 27/12/2025, conforme previsto na clausula quarta do contrato primitivo.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLAUSULA SEXTA – DAS CLAUSULAS REMANESCENTES

Permanecem inalteradas as cláusulas e demais condições do contrato primitivo que não foram alteradas pelo presente Termo.

Itabira, 12 de dezembro de 2024.


CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE

Maurício Guimarães Mendes - CPF nº 140.072.406-63

CONTRATANTE

ALDO LUIZ

MEES:29286751915

Assinado de forma digital por
ALDO LUIZ MEES:29286751915
Dados: 2024.12.12 18:51:09 -03'00'

IPM SISTEMAS LTDA

Aldo Luiz Mees - CPF Nº 292.867.519-15

Representante Legal do Fornecedor CONTRATADA